



O Carazinho que não pára

Of. nº 278/11 - GPC

Carazinho, 25 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora

Ver. Sandra Citolin,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PR. GERAL

2910

24 OUT 2011

DESTINAÇÃO Presidente

RECEBIDA EM 23.10.11

Damonis

Encaminha Projeto de Lei nº 148/11

Senhora Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 148/11**, desta data, o qual Altera padrão e carga horária de cargos, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Mais uma vez a Administração Municipal está apresentando uma proposta de correção nos vencimentos dos servidores municipais, desta vez para os cargos citados no projeto, conforme ocorreu em projetos anteriores, visamos principalmente a valorização profissional dos servidores municipais, além de recolocar a maioria dos cargos relacionados nos padrões originais, ou seja, no mesmo padrão quando da criação dos mesmos. Lembramos que as reclassificações realizadas nos últimos anos acabaram reduzindo os padrões dos cargos e desta maneira, estamos tentando corrigir esse problema, levando sempre em conta nossas possibilidades orçamentárias.

No caso da alteração salarial dos cargos do Grupo Técnico Científico destacamos o alto grau de complexidade nas atividades realizadas pelos servidores nomeados para os cargos de Agente de Planejamento e Orçamento, Agente de Recursos Humanos, Auditor Fiscal de Tributos, Biólogo, Químico e Técnico em Contabilidade, conforme as atribuições constantes na legislação municipal, as quais devem ser interpretadas e cumpridas diariamente. Esses cargos têm inclusive a responsabilização

[Assinatura]



Prefeitura Municipal
de Carazinho



2

profissional, pois os cargos citados devem manter registro ativo junto ao respectivo conselho da profissão, sendo também fiscalizados por eles.

Em relação a extinção dos cargos de Oficial Administrativo "A" e "B", com transformação para o cargo de Oficial Administrativo, informamos que trata-se apenas de uma adequação dos cargos, os quais possuem o mesmo nível de escolaridade e na prática realizam as mesmas atividades.

Em função do excesso de trabalho, que poderá ser feito aumentando carga horária do cargo de nutricionista, e com isso, facilitando a execução.

Anexamos Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

IMD

PROJETO DE LEI N.º 148, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera padrão e carga horária de cargos.

Art. 1º Ficam alterados os Padrões dos Cargos, abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, a saber:

Cargo	De	Para
Agente Tributário	8	10
Almoxarife	4	6
Arquivista	4	5
Atendente de Pavimentação	8	10
Calceteiro	2	4
Carpinteiro	2	4
Chapeador	4	6
Fiscal	7	9
Fiscal de Trânsito	6	7
Laboratorista	8	10
Pedreiro	2	4
Pintor de Obras	2	4
Pintor Especializado	2	4
Topógrafo	8	9

Cargo	De valor R\$	Para Valor R\$
Agente de Orçamento e Planejamento	1.917,11	2.492,24
Agente de Recursos Humanos	1.917,11	2.492,24
Auditor Fiscal de Tributos	1.917,11	2.492,24
Biólogo	1.917,11	2.492,24
Químico	1.917,11	2.492,24
Técnico em Contabilidade	1.901,93	2.187,23

Art. 2º As atribuições e responsabilidades pertinentes aos cargos alterados, no artigo anterior constam na Lei Municipal n.º 7.088/09 e suas alterações.

Art. 3º Ficam alterados os valores dos padrões 1 (um) e 2 (dois), passando para os valores de **R\$ 594,00 e R\$ 620,00**, respectivamente.

Art. 4º Ficam extintos os cargos de Oficial Administrativo "A" e "B", transferindo-os para o cargo de Oficial Administrativo.

Art. 5º As atribuições e responsabilidades pertinentes aos cargos extintos, no artigo anterior serão as mesmas do cargo de Oficial Administrativo, constante da Lei Municipal n.º 7.088/09.

Art. 6º Fica alterada a carga horária do cargo de Nutricionista, passando de 20 para 40 horas semanais e consequentemente os vencimentos passam de R\$1.917,11 para R\$ 3.834,22.



Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria de cada Secretaria em que os referidos servidores estiverem lotados.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exercendo seus efeitos a partir de **1º de dezembro de 2011**.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2011.



AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

IMD



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS
Secretaria da Fazenda e Arrecadação

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Impacto Orçamentário e Financeiro nº 075/2011

Eu, ÁLVARO MOISÉS SANA, ordenador de Despesas deste Município, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da (s) ação (ões), cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Carazinho, 26 de outubro de 2011.



Álvaro Moisés Sana
Ordenador de Despesas



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Secretaria de Administração e Controle do Orçamento

Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro
Nº. 075/2011

I - MOTIVAÇÃO DO IMPACTO

MOTIVAÇÃO: Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)

Descrição da Situação:

Aumento da despesa decorrente do Projeto de Lei nº 148 de 26 de outubro de 2011 é composto de alteração de padrões de vários cargos, atribuição de novos valores aos padrões 01 e 02, atribuição de novos valores à alguns cargos do Grupo Técnico Científico, a extinção dos cargos de Oficial Administrativo "A" e "B", transferindo-os para o cargo de Oficial Administrativo e, por fim, alteração da carga horária do cargo de Nutricionista

Aumento da Despesa ou Renúncia prevista no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes:

RECURSO	DESCRIÇÃO	2011	2012	2013
0001	LIVRE	57.752,91	743.973,03	798.655,05
0020	MDE	4.978,88	64.137,99	68.852,13
0031	FUNDEB	10.581,68	136.313,15	146.332,17
0040	ASPS	11.023,20	142.000,80	152.437,86
TOTAL		84.336,67	1.086.424,98	1.166.277,21

II - COMPENSAÇÃO

COMPENSAÇÃO: Redução permanente de Despesa

Compensação prevista no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes:

RECURSO	DESCRIÇÃO	2011	2012	2013
0001	LIVRE	57.752,91	0,00	0,00
0020	MDE	4.978,88	0,00	0,00
0031	FUNDEB	10.581,68	0,00	0,00
0040	ASPS	11.023,20	0,00	0,00
TOTAL		84.336,67	0,00	0,00

COMPENSAÇÃO: Aumento permanente de Receita

Compensação prevista no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes:

RECURSO	DESCRIÇÃO	2011	2012	2013
0001	LIVRE	0,00	768.970,00	842.022,00
0020	MDE	0,00	74.855,00	81.967,00
0031	FUNDEB	0,00	272.202,00	298.061,00
0040	ASPS	0,00	244.981,00	268.255,00
TOTAL		0,00	1.361.008,00	1.490.305,00

III - IMPACTO FINANCEIRO

RECURSO: 0001 - LIVRE

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

PERÍODO	RECEITA ARRECADADA E PREVISTA	IMPACTO FINANCEIRO	DESPESA PAGA E COMPROMETIDA	IMPACTO FINANCEIRO	RESULTADO FINANCEIRO
Janeiro	3.249.973,27		2.969.600,02		280.373,25
Fevereiro	4.168.336,08		4.499.963,77		-331.627,69
Março	2.898.668,77		2.247.413,84		651.254,93
Abril	2.862.118,24		3.206.463,97		-344.345,73
Maio	3.809.166,79		3.469.521,90		339.644,89
Junho	2.867.962,83		2.813.140,15		54.822,68
Julho	2.782.347,46		2.315.370,80		466.976,66
Agosto	3.474.473,69		2.544.767,26		929.706,43
Setembro	2.544.125,53		2.930.861,34		-386.735,81
Outubro	2.787.104,76		2.484.828,83		302.275,93
Novembro	2.702.927,41		2.502.944,16		199.983,25
Dezembro	3.883.367,89		2.939.703,34	0,00	943.664,55
TOTAL NO ANO	38.030.572,71	0,00	34.924.579,17	0,00	3.105.993,54

** Considera apenas D.O.C.C. e despesas já ordenadas.

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

APORTE FINANCEIRO

SALDO FINAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Secretaria de Administração e Controle do Orçamento

EXERCÍCIO	2012	2013
SALDO FINANCEIRO PROJETADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (I)	720.238,50	745.235,47
RECEITAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO (II)	41.521.303,00	46.691.113,00
DESPESAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO (III)	41.521.303,00	46.691.113,00
SUBTOTAL (IV) = (I) + (II) - (III)	720.238,50	745.235,47
AUMENTO DA DESPESA OU RENÚNCIA DE RECEITA (V)	743.973,03	798.655,05
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (VI)	768.970,00	842.022,00
SALDO FINANCEIRO PROJETADO (VII) = (IV) - (V) + (VI)	745.235,47	788.602,42

RECURSO:	0020	DESCRIÇÃO:	MDE	EXERCÍCIO:	2011
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA					
PERÍODO	RECEITA		DESPESA		RESULTADO FINANCEIRO
	ARRECADADA E PREVISTA	IMPACTO FINANCEIRO	PAGA E COMPROMETIDA	IMPACTO FINANCEIRO	
Janeiro	553.251,01		617.790,16		-64.539,15
Fevereiro	784.924,67		495.555,50		289.369,17
Março	466.088,37		425.852,55		40.235,82
Abril	402.579,89		321.517,52		81.062,37
Maio	539.422,16		314.650,52		224.771,64
Junho	418.791,51		547.433,75		-128.642,24
Julho	485.449,44		557.667,25		-72.217,81
Agosto	590.748,51		532.316,04		58.432,47
Setembro	471.649,48		519.171,22		-47.521,74
Outubro	447.086,30		483.262,70		-36.176,40
Novembro	457.908,55		723.330,03		-265.421,49
Dezembro	706.380,96		708.142,70	0,00	-1.761,74
TOTAL NO ANO	6.324.280,85	0,00	6.246.689,95	0,00	77.590,89
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
APORTE FINANCEIRO					0,00
SALDO FINAL					77.590,89

* Considera apenas D.O.C.C. e despesas já ordenadas.

EXERCÍCIO	2012	2013
SALDO FINANCEIRO PROJETADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (I)	77.590,89	88.307,91
RECEITAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO (II)	7.043.570,00	8.124.410,00
DESPESAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO (III)	7.043.570,00	8.124.410,00
SUBTOTAL (IV) = (I) + (II) - (III)	77.590,89	88.307,91
AUMENTO DA DESPESA OU RENÚNCIA DE RECEITA (V)	64.137,99	68.852,13
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (VI)	74.855,00	81.967,00
SALDO FINANCEIRO PROJETADO (VII) = (IV) - (V) + (VI)	88.307,91	101.422,78

RECURSO: 0031	DESCRIÇÃO: FUNDEB	EXERCÍCIO: 2011			
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA					
PERÍODO	RECEITA ARRECADADA E PREVISTA	IMPACTO FINANCEIRO	DESPESA PAGA E COMPROMETIDA	IMPACTO FINANCEIRO	RESULTADO FINANCEIRO
Janeiro	1.441.145,22		1.224.445,10		216.700,12
Fevereiro	1.013.527,90		1.122.135,80		-108.607,90
Março	1.339.662,39		1.322.998,73		16.663,66
Abril	1.304.458,18		1.127.924,82		176.533,36
Maio	1.371.177,17		938.139,55		433.037,62
Junho	1.271.505,42		1.408.748,91		-137.243,49
Julho	1.258.921,74		993.547,32		265.374,42
Agosto	1.273.164,72		1.037.347,14		235.817,58
Setembro	1.187.678,11		1.085.332,69		102.345,42
Outubro	1.205.822,31		1.172.228,87		33.593,44
Novembro	1.205.822,31		1.194.902,09		10.920,22
Dezembro	1.205.822,31		1.343.234,94	0,00	-137.412,63
TOTAL NO ANO	15.078.707,79	0,00	13.970.985,97	0,00	1.107.721,82
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					61.760,89
APORTE FINANCEIRO					0,00
SALDO FINAL					1.169.482,71



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Secretaria de Administração e Controle do Orçamento

EXERCÍCIO	2012	2013
SALDO FINANCEIRO PROJETADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (I)	1.169.482,71	1.305.371,56
RECEITAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO (II)	15.549.000,00	17.025.000,00
DESPESAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO (III)	15.549.000,00	17.025.000,00
SUBTOTAL (IV) = (I) + (II) - (III)	1.169.482,71	1.305.371,56
AUMENTO DA DESPESA OU RENÚNCIA DE RECEITA (V)	136.313,15	146.332,17
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (VI)	272.202,00	298.061,00
SALDO FINANCEIRO PROJETADO (VII) = (IV) - (V) + (VI)	1.305.371,56	1.457.100,39

RECURSO: 0040 DESCRIÇÃO: ASPS

EXERCÍCIO 2011
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

PERÍODO	RECEITA ARRECADADA E PREVISTA	IMPACTO FINANCEIRO	DESPESA PAGA E COMPROMETIDA	IMPACTO FINANCEIRO	RESULTADO FINANCEIRO
Janeiro	879.863,57		598.933,68		280.929,89
Fevereiro	939.637,07		713.533,81		226.103,26
Março	746.279,00		926.258,55		-179.979,55
Abril	678.679,79		581.655,51		97.024,28
Maio	952.735,43		894.171,30		58.564,13
Junho	712.780,13		1.148.390,43		-435.610,30
Julho	765.975,58		778.944,06		-12.968,48
Agosto	839.045,95		759.646,37		79.399,58
Setembro	653.011,31		801.946,43		-148.935,12
Outubro	723.383,16		806.376,37		-82.993,20
Novembro	706.544,30		829.049,59		-122.505,29
Dezembro	899.869,59		977.382,44	0,00	-77.512,85
TOTAL NO ANO	9.497.804,88	0,00	9.816.288,54	0,00	-318.483,66

* Considera apenas D.O.C.C. e despesas já ordenadas.

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00
APORTE FINANCEIRO 900.000,00
SALDO FINAL 581.516,34

EXERCÍCIO	2012	2013
SALDO FINANCEIRO PROJETADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (I)	581.516,34	684.496,54
RECEITAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO (II)	10.435.735,00	11.839.085,00
DESPESAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO (III)	10.435.735,00	11.839.085,00
SUBTOTAL (IV) = (I) + (II) - (III)	581.516,34	684.496,54
AUMENTO DA DESPESA OU RENÚNCIA DE RECEITA (V)	142.000,80	152.437,86
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (VI)	244.981,00	268.255,00
SALDO FINANCEIRO PROJETADO (VII) = (IV) - (V) + (VI)	684.496,54	800.313,67

IV - COMPATIBILIDADE COM PPA, LDO, LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

CODIFICAÇÃO	REDUZ	VALOR DA OPERAÇÃO	SALDO ATUAL	SALDO RESULTANTE	RESERVA
02.01.04.122.0030.2172.3319009000000.0001	20	13,15	13,15	0,00	
02.01.04.122.0030.2172.3319011000000.0001	19	526,26	526,26	0,00	
02.01.09.272.0152.2097.3319113000000.0001	1877	836,86	836,86	0,00	
02.01.10.301.0177.2098.3319113000000.0001	1878	262,47	262,47	0,00	
02.02.04.122.0030.2008.3319011000000.0001	39	73,94	73,94	0,00	
02.04.27.812.0562.2010.3319011000000.0001	4330	149,92	149,92	0,00	
02.06.15.452.0302.2072.3319011000000.0001	1366	2.772,97	2.772,97	0,00	
02.07.15.451.0302.2071.3319011000000.0001	1172	353,43	353,43	0,00	
05.01.04.122.0024.2014.3319011000000.0001	107	4.568,52	4.568,52	0,00	
05.01.09.272.0152.2244.3319113000000.0001	1934	1.209,05	1.209,05	0,00	
05.01.10.301.0177.2243.3319113000000.0001	1933	382,09	382,09	0,00	
05.02.04.122.0027.2015.3319011000000.0001	129	972,81	972,81	0,00	
05.03.04.122.0025.2016.3319011000000.0001	167	113,91	113,91	0,00	
06.01.09.272.0152.2818.3319113000000.0001	1842	1.879,22	1.879,22	0,00	
06.01.10.301.0177.2235.3319113000000.0001	1843	650,37	650,37	0,00	
06.04.04.123.0036.2179.3319011000000.0001	157	316,91	316,91	0,00	
06.06.04.125.0044.2023.3319011000000.0001	206	9.465,39	9.465,39	0,00	
07.01.09.272.0152.2043.3319113000000.0020	2455	43,85	43,85	0,00	
07.02.09.272.0152.2258.3319113000000.0031	2056	1.779,36	1.779,36	0,00	
07.04.09.272.0152.2254.3319113000000.0020	2001	797,81	797,81	0,00	
07.01.10.301.0177.2257.3319113000000.0020	2014	273,68	273,68	0,00	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Secretaria de Administração e Controle do Orçamento

07.02.10.301.0177.2260.3319113000000.0031	2059	583,28	583,28	0,00
07.01.12.122.0231.2168.3319011000000.0020	704	199,30	199,30	0,00
07.02.12.361.0232.2041.3319009000000.0031	2064	42,72	42,72	0,00
07.02.12.361.0232.2041.3319011000000.0031	2060	8.176,31	8.176,31	0,00
07.01.12.365.0234.2029.3319011000000.0020	869	26,29	26,29	0,00
07.01.12.365.0234.2029.3319011000000.0020	880	3.637,95	3.637,95	0,00
07.06.09.272.0152.2263.3319113000000.0001	2008	1.156,14	1.156,14	0,00
07.06.12.306.0240.2054.3319009000000.0001	1627	1,24	1,24	0,00
07.06.12.306.0240.2054.3319011000000.0001	1628	5.255,19	5.255,19	0,00
07.07.09.272.0152.2266.3319113000000.0001	2011	41,70	41,70	0,00
07.07.13.392.0282.2058.3319011000000.0001	1651	201,10	201,10	0,00
07.08.09.272.0152.2267.3319113000000.0001	2012	93,68	93,68	0,00
07.08.13.391.0281.2060.3319011000000.0001	1658	437,37	437,37	0,00
07.10.09.272.0152.2813.3319113000000.0001	2013	19,11	19,11	0,00
07.10.09.848.0152.2062.3319011000000.0001	1670	86,87	86,87	0,00
07.10.10.301.0177.2059.3319113000000.0001	2016	375,94	375,94	0,00
08.01.04.122.0030.2066.3319011000000.0001	775	3,29	3,29	0,00
08.01.04.122.0030.2066.3319011000000.0001	774	2.059,53	2.059,53	0,00
08.01.09.272.0152.2245.3319113000000.0001	1957	1.577,03	1.577,03	0,00
08.01.10.301.0177.2246.3319113000000.0001	1958	497,75	497,75	0,00
08.03.04.122.0030.2068.3319011000000.0001	860	439,05	439,05	0,00
08.04.26.782.0536.2069.3319011000000.0001	872	4.938,39	4.938,39	0,00
09.02.09.272.0152.2217.3319113000000.0040	1838	1.851,61	1.851,61	0,00
09.02.10.122.0174.2112.3319009000000.0040	582	19,72	19,72	0,00
09.02.10.122.0174.2112.3319011000000.0040	581	373,68	373,68	0,00
09.02.10.301.0161.2074.3319009000000.0040	4292	23,01	23,01	0,00
09.02.10.301.0161.2074.3319011000000.0040	291	1.319,91	1.319,91	0,00
09.02.10.301.0177.2218.3319113000000.0040	1839	559,05	559,05	0,00
09.02.10.302.0170.2101.3319009000000.0040	533	4,53	4,53	0,00
09.02.10.302.0170.2101.3319011000000.0040	534	334,92	334,92	0,00
09.02.10.304.0166.2079.3319011000000.0040	380	2.003,02	2.003,02	0,00
09.02.10.305.0167.2083.3319011000000.0040	418	49,79	49,79	0,00
09.02.10.306.0164.2080.3319011000000.0040	346	4.483,96	4.483,96	0,00
10.01.04.121.0022.2149.3319011000000.0001	212	1.533,40	1.533,40	0,00
10.01.09.272.0152.2154.3319113000000.0001	1836	337,35	337,35	0,00
10.01.10.301.0177.2156.3319113000000.0001	1837	100,28	100,28	0,00
11.01.04.122.0030.2126.3319009000000.0001	324	9,86	9,86	0,00
11.01.04.122.0030.2126.3319011000000.0001	315	4.205,59	4.205,59	0,00
11.01.09.272.0152.2249.3319113000000.0001	1985	1.970,00	1.970,00	0,00
11.01.10.301.0161.2250.3319113000000.0001	1986	649,15	649,15	0,00
11.02.20.606.0419.2131.3319011000000.0001	879	302,22	302,22	0,00
11.06.26.782.0531.2009.3319011000000.0001	52	5.663,77	5.663,77	0,00
12.01.08.244.0125.2150.3319009000000.0001	989	23,89	23,89	0,00
12.01.08.244.0125.2150.3319011000000.0001	990	951,75	951,75	0,00
12.01.09.272.0152.2209.3319113000000.0001	1782	206,84	206,84	0,00
12.01.10.301.0177.2228.3319113000000.0001	1783	68,16	68,16	0,00
VALOR TOTAL		84.336,67		

V - COMPATIBILIDADE COM AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em:

RESULTADO PRIMÁRIO PREVISTO: 231,00

RESULTADO NOMINAL PREVISTO: -2.383.863,00

VI - LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL

DESCRIÇÃO	2011	2012	2013
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA	95.417.653,66	105.444.400,00	111.785.200,00
COMPROMETIMENTO ATUAL DE GASTOS COM PESSOAL	46.209.640,88	48.640.227,60	53.109.280,46
Poder Executivo	46.209.640,88	48.640.227,60	53.109.280,46
PERCENTUAL DO COMPROMETIMENTO ATUAL	48,43%	46,13%	47,51%
Poder Executivo	48,43%	46,13%	47,51%



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Secretaria de Administração e Controle do Orçamento

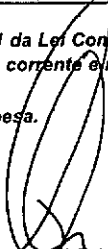
ACRESCIMO NOS GASTOS	0,00	1.086.424,98	1.166.277,21
Poder Executivo	0,00	1.086.424,98	1.166.277,21
GASTOS TOTAIS PROJETADOS	46.209.640,88	49.726.652,58	54.275.557,67
Poder Executivo	46.209.640,88	49.726.652,58	54.275.557,67
PERCENTUAL PROJETADO COM GASTOS DE PESSOAL	48,43%	47,16%	48,55%
Poder Executivo	48,43%	47,16%	48,55%

PARECER SOBRE O IMPACTO

O Impacto Orçamentário atende ao disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 101/2000, com previsão na LOA, LDO e PPA, sendo que seus efeitos refletirão no exercício financeiro corrente e nos subsequentes, ressaltando-se que sua implementação possui saldos orçamentários suficientes.

Para instruir a Declaração do Senhor Ordenador da Despesa.

Data de Elaboração: 26/10/2011


Daniel Sohu
Agente de Planejamento e Orçamento



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARAZINHO
VENÂNCIO AIRES, 21 - 3º ANDAR - SALA 316 - CARAZINHO RS - CEP 99500-000
CGC MF. 93.852.671/0001-61 - FONE (0xx54) 331 4883/ 8114-3021

Of. 057/2011

Carazinho/RS, 25 de Outubro de 2011.

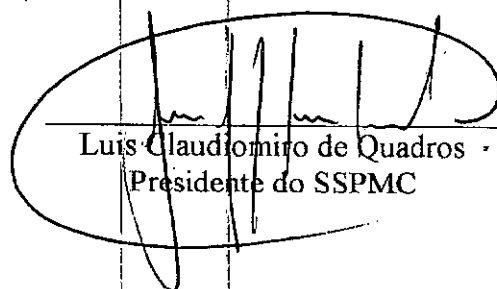
Senhora Presidente:

Ao tempo em que a cumprimos cordialmente, vimos informar o nosso parecer a respeito do **Projeto de Lei n.148/2011** que refere-se a Alteração de Padrões do Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipais de Carazinho, conforme proposta do Senhor Prefeito Municipal negociada com o Sindicato da categoria.

Nosso Parecer é totalmente favorável ao referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já, agradecemos.

Atenciosamente,


Luis Claudomiro de Quadros
Presidente do SSPMC

SRA. SANDRA CITOLIN
MD PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE CARAZINHO-RS
NESTA

Pref Municipal de Carazinho Secretaria de Administração		
25 OUT 2011		
Correspondência	Horário	Rubrica
RECEBIDA	15:30	RN